

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**B – Grupo Informal****I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

1. Nome do Proponente: GIGOMAR FACHINELLO	2. CPF: 619.915.039-20	
3. Endereço: Linha São João	4. Município: Francisco Beltrão	5. CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW0619915039200509181123	7. Estado: PR	8. DDD/Fone: 9911 3295 / 3524 0465
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10. Banco: SICREDI	11. Nº da Agência: 0740	12. Nº da Conta Corrente: 30.562-6

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2. CNPJ: 77.816.510/0001-56	3. Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5. DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA		7. CPF: 020.762.969-21

3 


IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
GIGOMAR FACHINELLO	FILE DE TILÁPIA	Kg	844	23,67	19.977,48
1 N° DAP: SDW0619915039200509181123					Total agricultor
2 N° DAP:					Total agricultor

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
69 FILE DE TILÁPIA	Kg	844	23,67	19.977,48
Total do projeto:				19.977,48

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 12/12/2019

Produtor: GIGOMAR FACHINELLO

Assinatura:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 929814170

PROIBIDO PLASTIFICAR
 929814170

NOME
GIGOMAR FACHINELLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4378783-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 619.915.039-20 10/01/1966

FILIAÇÃO
 ANTONIO FACHINELLO
 OLIVA RIGON

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00512138580 23/04/2019 31/08/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Gigomar Fachinello

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 23/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
J. Carlos (RAM) 02358846860
 PR907344172

DETRAN - PR (PARANA)

21

000385

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

000386



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 9013812517385307

Emitido em: 17/12/2019 às 15:17:07

Informações Gerais

DAP: SDW0619915039200509181123	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/09/2018	Validade: 05/09/2020	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: GIGOMAR FACHINELLO	Nome: CLAUDETE MARIA RICARDI FACHINELLO
CPF: 619.915.039-20	CPF: 940.673.509-10

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: JOÃO SERGIO CANTERLE	CPF: 198.834.040-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

DECLARAÇÃO

EU, Cygomar Fachinello CPF Nº 619915039-20

declaro para os devidos fins que o produto planta, é de
minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no
município de Francisco Beltrão, PR, na comunidade de Linha Piedade São João

Francisco Beltrão 09 de Dezembro de 2019

Cygomar Fachinello

[Handwritten initials]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Filetagem Anzol de Ouro, inscrito no CPF:880.845.829-68, localizada na LINHA PIEDADE SÃO JOÃO e Gisomar Fachinello portador do RG N° 43787837 SSPR e inscrito no CPF: 61995039-20 endereçado e residente na comunidade de _____ . Fica a empresa Filetagem Anzol de Ouro, a responsabilidade de abate, e inspeção, embalagem e entrega da carne de peixes que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no Município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos peixes, se caso vier a acontecer a condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão 09 de Dezembro de 2019

Gisomar Fachinello

BMF



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

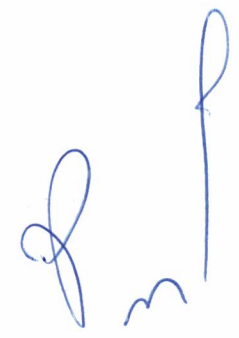
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que FILETAGEM ANZOL DE OURO, SIM/POA 004 , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE E FILETAGEM DE PESCADOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado GIGOMAR FACHINELLO de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGOMAR FACHINELLO

CPF: 619.915.039-20

Certidão nº: 192429501/2019

Expedição: 17/12/2019, às 15:17:37

Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **G I G O M A R F A C H I N E L L O**
 , inscrito(a) no CPF sob o nº **619.915.039-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente: ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO 2. CPF: 010.384.839-80

3. Endereço: BARRA BONITA 4. Município: Francisco Beltrão 5. CEP: 85.601-000

6. Nº DAP: SDW0010384839802304181253 7. Estado: PR 8. DDD/Fone: 9911 3295 / 3524 0465

9. Entidade Articuladora: EMATER

10. Banco: SICREDI 11. Nº da Agência: 0740 12. Nº da Conta Corrente: 30.562-6

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão 2. CNPJ: 77.816.510/0001-56 3. Município: Francisco Beltrão

4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000 5. DDD/Fone: (046) 3520-2180

6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA 7. CPF: 020.762.969-21

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ANDREI BRUZAMARELO	FILE DE TILÁPIA	Kg	844	23,67	19.977,48
1 N° DAP: SDW0010384839802304181253					
2 N° DAP:					
					Total agricultor
					Total agricultor

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
69 FILE DE TILÁPIA	Kg	844	23,67	19.977,48
Total do projeto:				19.997,48

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 12/12/2019

Produtor: ANDREI BRUZAMARELO

Assinatura:

22

000393

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9054449-7 SESP PR

OPF DATA NASCIMENTO
 010.384.839-80 19/09/1987

FILIAÇÃO
 ARY UMBERTO
 BRUZAMARELO
 DILETA FRANCISCA
 BRUZAMARELO

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03863941820 06/05/2021 26/05/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 VALID 1265955873

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1265955873

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Andrei M. Bruzamarolo

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 07/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Francisco Beltrão 41224685458
 PR910796195

DETRAN - PR (PARANA)

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature

000394



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 9013463216739911

Emitido em: 17/12/2019 às 15:05:54

Informações Gerais

DAP: SDW0010384839802304181253	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/04/2018	Validade: 23/04/2020	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO	
CPF: 010.384.839-80	

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: ERICSON FAGUNDES MARX	CPF: 488.949.150-34

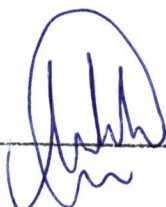
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Filetagem Anzol de Ouro, inscrito no CPF:880.845.829-68, localizada na LINHA PIEDADE SÃO JOÃO e ANDREI MAXIMO BRUNO MARCELO portador do RG Nº 90544497 SSPPR e inscrito no CPF: 010 384 838-80 endereçado e residente na comunidade de NOVA CONCORDIA. Fica a empresa Filetagem Anzol de Ouro, a responsabilidade de abate, e inspeção, embalagem e entrega da carne de peixes que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no Município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos peixes, se caso vier a acontecer a condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

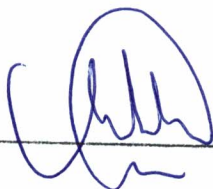
Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2019



DECLARAÇÃO

EU, Andrei Márcio Beltrão CPF Nº 050384839-80
declaro para os devidos fins que o produto Peixes, é de
minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no
município de Francisco Beltrão, PR, na comunidade de NOVA CONCORDIA.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2019.







MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que FILETAGEM ANZOL DE OURO, SIM/POA 004 , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE E FILETAGEM DE PESCADOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO

CPF: 010.384.839-80

Certidão nº: 192427958/2019

Expedição: 17/12/2019, às 15:06:49

Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **010.384.839-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**B – Grupo Informal****I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

1. Nome do Proponente: ADEMIR CUBA ✓ 2. CPF: 051.412.719-86

3. Endereço: POSTO PANORÂMICO 4. Município: Francisco Beltrão 5. CEP: 85.601-000

6. N° DAP: SDW0051412719860512190303 7. Estado: PR 8. DDD/Fone: 9911 3295 / 3524 0465

9. Entidade Articuladora: EMATER

10. Banco: SICREDI 11. N° da Agência: 0740 12. N° da Conta Corrente: 30.562-6



III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão 2. CNPJ: 77.816.510/0001-56 3. Município: Francisco Beltrão

4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000 5. DDD/Fone: (046) 3520-2180

6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA 7. CPF: 020.762.969-21

3



IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ADEMIR CUBA	FILE DE TILÁPIA	Kg	534	23,67	12.639,78
1 N° DAP: SDW0051412719860512190303					Total agricultor
2 N° DAP:					Total agricultor

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
69 FILE DE TILÁPIA	Kg	534	23,67	12.639,78
Total do projeto:				12.639,78

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 10/12/2019

Produtor: ADEMIR CUBA

Assinatura:

000400



000401 ²³

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687704949

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1687704949

PR

NOME
ADEMIR CUBA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10397804-1 SESP PR

CPF
051.412.719-86

DATA NASCIMENTO
13/01/1987

FILIAÇÃO
PEDRO ANTONIO CUBA
ELZA MARIA CUBA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
03662667919

VALIDADE
18/07/2023

HABILITAÇÃO
17/08/2005

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador: *Ademir cuba*

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
18/07/2018

Assinatura do emissor: *[assinatura]*

5980005253
PR914500267

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]

000402



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 9013971419902633

Emitido em: 17/12/2019 às 15:24:19

Informações Gerais

DAP: SDW0051412719860512190303	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/12/2019	Validade: 05/12/2021	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADEMIR CUBA	
CPF: 051.412.719-86	

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BELTRÃO	CNPJ: 77.814.978/0001-11
Nome do Responsável: ANDERSON MARCELO POSSAMAI	CPF: 016.907.029-82

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Filetagem Anzol de Ouro, inscrito no CPF:880.845.829-68, localizada na LINHA PIEDADE SÃO JOÃO e Ademir Cuba, portador do RG Nº 10397804 SSPR e inscrito no CPF: 05141271986 endereçado e residente na comunidade de Linha Piedade. Fica a empresa Filetagem Anzol de Ouro, a responsabilidade de abate, e inspeção, embalagem e entrega da carne de peixes que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no Município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos peixes, se caso vier a acontecer a condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2019

Ademir Cuba

P M f

DECLARAÇÃO

EU, Ademar Cuba CPF Nº 05141271986
declaro para os devidos fins que o produto Peixe, é de
minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no
município de Francisco Beltrão, PR, na comunidade de Imbo Piedade.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019

Ademar Cuba





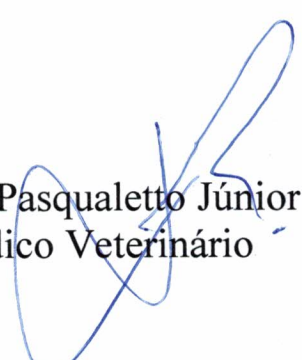
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que FILETAGEM ANZOL DE OURO, SIM/POA 004 , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE E FILETAGEM DE PESCADOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado ADEMIR CUBA de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.


Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR CUBA

CPF: 051.412.719-86

Certidão nº: 192430587/2019

Expedição: 17/12/2019, às 15:24:48

Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMIR CUBA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **051.412.719-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****B – Grupo Informal**

1. Nome do Proponente: AMARILDO FACHINELLO 2. CPF: 476.477.369-49

3. Endereço: LINHA SÃO JOÃO 4. Município: Francisco Beltrão 5. CEP: 85.601-000

6. Nº DAP: SDW0476477369491401190947 7. Estado: PR 8. DDD/Fone: 9911 3295 / 3524 0465

9. Entidade Articuladora: EMATER

10. Banco: SICREDI 11. Nº da Agência: 0740 12. Nº da Conta Corrente: 30.562-6

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão 2. CNPJ: 77.816.510/0001-56 3. Município: Francisco Beltrão

4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000 5. DDD/Fone: (046) 3520-2180

6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA 7. CPF: 020.762.969-21



3 

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
AMARILDO FACHINELLO	FILE DE TILÁPIA	Kg	844	23,67	19.977,48
1 N° DAP: SDW0476477369491401190947					Total agricultor
2 N° DAP:					Total agricultor
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	
69 FILE DE TILÁPIA	Kg	844	23,67	19.977,48	
Total do projeto:				19.977,48	

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 12/12/2019

Produtor: AMARILDO FACHINELLO

Assinatura:



CÉDULA DE IDENTIDADE

CONTINAC

POLÍCIA DIRETO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

000409

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
AMARILDO FACHINELLO

Nº de inscrição
478477369-49

Data do Nascimento
18/07/63

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
4.029.923 8

NOME
AMARILDO FACHINELLO

FILIAÇÃO
ANTONIO FACHINELLO
OLIVA RIGON

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1963

NATURALIDADE
FRANC. BELTRÃO/PR

CURTIBA PARANÁ
02/12/1983

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
AMARILDO FACHINELLO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/93

S
E
R
V
I
D
O

CONFERE COM O ORIGINAL

24

[Handwritten signature]

000410



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 9013863118147749

Emitido em: 17/12/2019 às 15:20:07

Informações Gerais

DAP: SDW0476477369491401190947	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 14/01/2019	Validade: 14/01/2021	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: AMARILDO FACHINELLO CPF: 476.477.369-49	Nome: LOIVA FATIMA GUTH CPF: 621.022.659-00
--	--

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra Proprietário/a
--------------------------------	--

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BELTRÃO	CNPJ: 77.814.978/0001-11
Nome do Responsável: ANDERSON MARCELO POSSAMAI	CPF: 016.907.029-82

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

DECLARAÇÃO

EU, Amarello Fachinello CPF Nº 47647369-49

declaro para os devidos fins que o produto peixe, é de
minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no
município de Francisco Beltrão, PR, na comunidade de Linha Pires de São João

Francisco Beltrão 09 de dezembro de 2019

Amarello Fachinello

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Filetagem Anzol de Ouro, inscrito no CPF:880.845.829-68, localizada na LINHA PIEDADE SÃO JOÃO e Amorildo Fachinello portador do RG Nº 4.029.323 SSPPR e inscrito no CPF: 476472369-49 endereçado e residente na comunidade de Ribeirão Preto. Fica a empresa Filetagem Anzol de Ouro, a responsabilidade de abate, e inspeção, embalagem e entrega da carne de peixes que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no Município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos peixes, se caso vier a acontecer a condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 09 de Dezembro de 2019

Amorildo Fachinello

R
M
S



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que FILETAGEM ANZOL DE OURO, SIM/POA 004 , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE E FILETAGEM DE PESCADOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado AMARILDO FACHINELLO de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO FACHINELLO

CPF: 476.477.369-49

Certidão nº: 192429974/2019

Expedição: 17/12/2019, às 15:20:26

Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO FACHINELLO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **476.477.369-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a series of loops and a final vertical stroke.

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente: ADEMAR CUBA ✓ 2. CPF: 880.845.829-68

3. Endereço: POSTO PANORÂMICO 4. Município: Francisco Beltrão 5. CEP: 85.601-000

6. Nº DAP: SDW0880845829681402170204 7. Estado: PR 8. DDD/Fone: 9911 3295 / 3524 0465

9. Entidade Articuladora: EMATER

10. Banco: SICREDI 11. Nº da Agência: 0740 12. Nº da Conta Corrente: 30.562-6

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão 2. CNPJ: 77.816.510/0001-56 3. Município: Francisco Beltrão

4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000 5. DDD/Fone: (046) 3520-2180

6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA 7. CPF: 020.762.969-21



000415

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ADEMAR CUBA	FILE DE TILÁPIA	Kg	844	23,67	19.977,48
1 N° DAP: SDW0880845829681402170204					Total agricultor
2 N° DAP:					Total agricultor

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
69 FILE DE TILÁPIA	Kg	844	23,67	19.977,48
Total do projeto:				19.977,48

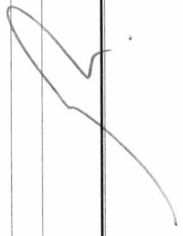
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 11/12/2019

Produtor: ADEMAR CUBA

Assinatura:




000417

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1797698037

NOME
ADEMAR CUBA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6373144-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 880.845.829-68 03/06/1976

FILIAÇÃO
 PEDRO ANTONIO CUBA
 ELZA MARIA CUBA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01978359770 13/11/2023 05/03/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
A. Demar Cuba

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 07/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 13881385489
 PR915470483

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1797698037

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

Rmf



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 9030566614911820

Emitido em: 18/12/2019 às 10:39:06

Informações Gerais

DAP: SDW0880845829681402170204	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 14/02/2017	Validade: 14/02/2020	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADEMAR CUBA	Nome: IVONETE SZUPKA
CPF: 880.845.829-68	CPF: 052.070.809-11

Categoria

Aquicultor/a

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27	
Nome do Responsável: JOÃO SERGIO CANTERLE	CPF: 198.834.040-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que FILETAGEM ANZOL DE OURO, SIM/POA 004 , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE E FILETAGEM DE PESCADOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado ADEMAR CUBA de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.


Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário



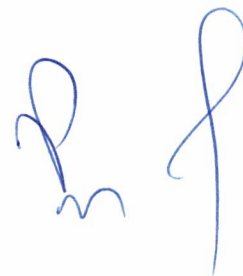
DECLARAÇÃO

EU, Ademir Auler CPF Nº 880 845 929-68

declaro para os devidos fins que o produto Peixe, é de
minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no
município de Francisco Beltrão, PR, na comunidade de Linha Piedade São João

Francisco Beltrão, 18 de Dezembro de 2019.

Ademir Auler





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMAR CUBA

CPF: 880.845.829-68

Certidão nº: 192486880/2019

Expedição: 18/12/2019, às 10:39:55

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **A D E M A R C U B A**
 , inscrito(a) no CPF sob o nº **880.845.829-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**FOLHA DE ATA Nº 455/2019**

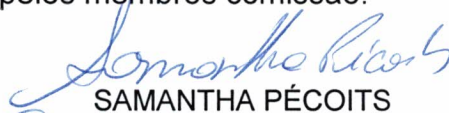
ATA DA SESSÃO PÚBLICA, REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES, RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019 – OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.


Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 265/2019 de vinte de maio de dois mil e dezenove, com os integrantes SAMANTHA PÉCOITS como presidente, e os membros: NILEIDE T. PERSZEL e PRISCILA DE LUCA para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, dos seguintes interessados ao credenciamento: 01 – ADEMIR CUBA, CPF nº 051.412.719-86; 02 – ITAMAR POLLA, CPF nº 314.555.490-53; 03 – MARILDO ATTILIO CAPRA, CPF nº 581.048.609-68; 04 – ANTONIO CARLETTI, CPF nº 706.932.429-49; 05 – LUCILA SERAFINA CAPRA, CPF nº 060.095.309-20; 06 – FRANCISCO AURÉLIO KUNZ, CPF nº 127.739.809-72; 07 – RUBENS LUIZ DEMICHELI, CPF nº 546.219.509-59; 08 – EVANDRO CARLOS FOCHI, CPF nº 955.997.979-53; 09 – VILMAR DACHERY, CPF nº 738.363.709-72; 10 – MIGUEL ALCIDES CORREA, CPF nº 502.359.909-49; 11 – GERSON PAVELECINI BOHUM, CPF nº 075.550.039-37; 12 – MOACIR MACCARI, CPF nº 283.810.769-00; 13 – ALVARO RODRIGO MACARI, CPF nº 088.881.349-05; 14 – OSMAR DE CARVALHO LEÃO, CPF nº 913.843.709-00; 15 – IRINEU MACARI, CPF nº 332.591.199-49; 16 – NELSON BOHUM, CPF nº 545.982.379-68; 17 – MARCIO ZANELA, CPF nº 033.452.659-07; 18 – RONALDO CAVASINI REZENDE, CPF nº 080.785.599-50; 19 – JOÃO ADEMIR ANTUNES ALVES, CPF nº 955.946.639-91; 20 – DANIEL MIOR, CPF nº 944.104.029-00; 21 – GIGOMAR FACHINELLO, CPF nº 619.915.039-20; 22 – ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO, CPF nº 010.384.839-80; 23 – ADEMIR CUBA, CPF nº 051.412.719-86; 24 – AMARILDO FACHINELLO, CPF nº 476.477.369-49; 25 – ADEMAR CUBA, CPF nº 880.845.829-68. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes, em seguida realizou consulta de impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 3 do edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, foi constatado que os proponentes cumpriram com a documentação conforme disposto no edital e declaradas HABILITADAS. Os proponentes 01 – ADEMIR CUBA e 02 – ITAMAR POLLA resultaram credenciados para o item nº 58; Os proponentes 03 – MARILDO ATTILIO CAPRA, 04 – ANTONIO CARLETTI e 05 – LUCILA SERAFINA CAPRA resultaram credenciados para o item nº 73; Os proponentes 06 – FRANCISCO AURÉLIO KUNZ, 07 – RUBENS LUIZ DEMICHELI, 08 – EVANDRO CARLOS FOCHI, 09 – VILMAR DACHERY e 10 – MIGUEL ALCIDES CORREA resultaram credenciados para os itens nºs 22, 23 e 24. Os proponentes 11 – GERSON PAVELECINI BOHUM, 12 – MOACIR MACCARI, 13 – ALVARO RODRIGO MACARI, 14 – OSMAR DE CARVALHO LEÃO, 15 – IRINEU MACARI, 16 – NELSON BOHUM e 17 – MARCIO ZANELA resultaram credenciados para o item nº 25. Os proponentes 18 – RONALDO CAVASINI REZENDE, 19 – JOÃO ADEMIR ANTUNES ALVES, 20 – DANIEL MIOR, 21 – GIGOMAR




FOLHA DE ATA Nº 456/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA, REALIZADA PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES,
RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019 –
OBJETO: Credenciamento para fornecedores de
gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do
Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao
Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

FACHINELLO, 22 – ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO, 23 – ADEMIR CUBA, 24 –
AMARILDO FACHINELLO e 25 – ADEMAR CUBA resultaram credenciados para o
item nº 69. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente
ata, que segue assinada pelos membros comissão.


SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da CPL


NILEIDE T. PERSZEL
Membro da CPL


PRISCILA DE LUCA
Membro da CPL





PARECER COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2019

OBJETO: Constitui objeto deste Chamamento público a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Aos Vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos se reunirão a Comissão designada para avaliação de amostras da Alimentação Escolar, na sede da prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a comissão de análise de Amostras, nomeada através da Portaria Municipal, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio da Chamada Pública nº 13/2019.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

1. RELAÇÃO DOS PRODUTOS ANALISADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
4	Açafrão da terra
14	Bolacha caseira
15	Bolacha de polvilho
16	Bolacha sem glúten e sem lactose
21	Capim limão
22	Carne bovina desossada
23	Carne bovina moída
24	Carne bovina tipo músculo
25	Carne suína fresca
37	Cuca caseira
38	Cuca/bolo sem glúten e lactose
39	Cuca sem leite
41	Chocolate em pó
44	Erva cidreira
53	Macarrão caseiro
56	Manjerona
58	Mel natural de abelhas
59	Melado de cana
65	Orégano
66	Pão de leite caseiro
68	Pão de legumes
69	Peixe filé de tilápia
72	Poejo
73	Queijo tipo colonial
79	Sidrô

Conclui-se que:

Os mencionados produtos **estão aptos** a garantir a eficácia da contratação, uma vez que atendem a todos os requisitos de qualidade solicitados.



Tendo em vista o Controle Social realizado através do Conselho da Alimentação Escolar (CAE), com a intenção de melhorar a qualidade e conseqüentemente a satisfação dos alunos beneficiados, o mesmo é parte integrante da comissão de avaliação de amostras.

As demais amostras de itens solicitados no edital e não avaliados apresentaram justificava em anexo.

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Pelas razões e conclusões expostas decide esta comissão pela **APROVAÇÃO** dos produtos acima descritos.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 20 de Dezembro de 2019.


ALINE LAIZA SALVADOR
Nutricionista


JOELEN RAIANA FAVARO RIES
Nutricionista


ANDRÉA NESI WESSLER
Economista Doméstico


ANDREIA GIUSTI
Membro do Conselho da Alimentação Escolar

A COOPAFI, inscrita no CNPJ 04.310.332/0001-23, declara para os devidos fins, em especial para a entrega de amostras dos produtos descritos no CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2019, que os seguintes itens não terão amostras disponíveis na data solicitada:

Camomila

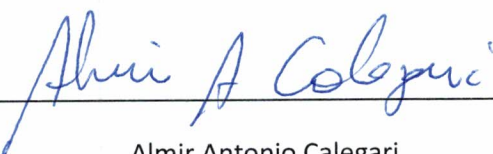
Colorau

Endro

Erva doce

Hortelã

Melissa



Almir Antonio Calegari

Presidente COOPAFI



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

000427

INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO

COOPAFI FRANCISCO BELTRÃO

Av. General Osório, N°.272, Cango, Francisco Beltrão – PR

CEP 85604-240 - CNPJ: 04.310.332/0001-23 - Fone: (46) 3055-5358

E-mail: coopafifranciscobeltrao@gmail.com

A COOPAFI, inscrita no CNPJ 04.310.332/0001-23, declara para os devidos fins, em especial para a entrega de amostras dos produtos descritos no CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2019, que os seguintes itens não terão amostras disponíveis na data solicitada: BOLACHA DE MILHO e AÇÚCAR MACAVO, por motivos de problema no armazenamento. Caso necessário, antes do começo das entregas poderão ser disponibilizadas as amostras em falta.

Almir Antonio Calegari

Presidente COOPAFI



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO

COOPAFI FRANCISCO BELTRÃO

Av. General Osório, N°.272, Cango, Francisco Beltrão – PR
CEP 85604-240 - CNPJ: 04.310.332/0001-23 - Fone: (46) 3055-5358

E-mail: coopafifranciscobeltrao@gmail.com

000428

A COOPAFI, inscrita no CNPJ 04.310.332/0001-23, declara para os devidos fins, em especial para a entrega de amostras dos produtos descritos no CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2019, que os seguintes itens não terão amostras disponíveis na data solicitada: PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, FEIJÃO PRETO, FEIJÃO VERMELHO, MANDIOCA E DOCE DE FRUTA, por motivos de problema no armazenamento e na época de colheita dos produtos. Caso necessário, antes do começo das entregas poderão ser disponibilizadas as amostras em falta.

Almir Antonio Calegari

Presidente COOPAFI

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO PR.

Vimos por meio deste de acordo com o Edital nº 013/2019 apresentar amostra do
chocolate em pó item 41 do referido edital

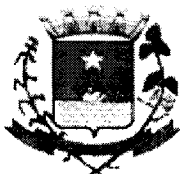
Planalto Pr, 19 de dezembro de 2019



DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

PRODUTOR RURAL

CPF: 575.066.129-68



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

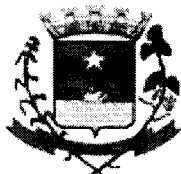
A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2019.

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS:

Nº DE ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
1	COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ foi credenciada para fornecimento do produto objeto do item 80;
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI foi credenciada para fornecimento dos produtos objeto dos itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82 e 83.
3	DARCI FRANCISCO DOS SANTOS, foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 41.
4	ADEMIR CUBA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 58.
5	ITAMAR POLLA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 58.
6	MARILDO ATTILIO CAPRA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 73.
7	ANTONIO CARLETTI foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 73.
8	LUCILA SERAFINA CAPRA foi credenciada para fornecimento do produto objeto do item 73.
9	FRANCISCO AURELIO KUNZ foi credenciado para fornecimento do produto objeto dos itens 22, 23 e 24.
10	RUBENS LUIZ DEMICHELII foi credenciado para fornecimento do produto objeto dos itens 22, 23 e 24.
11	EVANDRO CARLOS FOCHI foi credenciado para fornecimento do produto objeto dos itens 22, 23 e 24.
12	VILMAR DACHERY foi credenciado para fornecimento do produto objeto dos itens 22, 23 e 24.
13	MIGUEL ALCIDES CORREA foi credenciado para fornecimento do

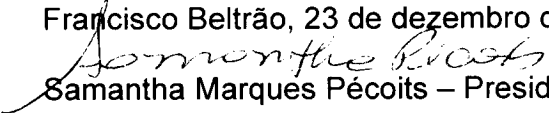


000431

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	produto objeto dos itens 22, 23 e 24.
14	GERSON PAVELECINI BOHUM foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25.
15	MOACIR MACCARI foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25.
16	ALVARO RODRIGUES MACARI foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25.
17	OSMAR CARVALHO LEÃO foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25.
18	IRINEU MACARI foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25.
19	NELSON BOHUM foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25.
20	MARCIO ZANELA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25.
21	RONALDO CAVASINI REZENDE foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69.
22	JOÃO ADEMIR ANTUNES ALVES foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69.
23	DANIEL MIOR foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69.
24	GIGOMAR FACHINELLO foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69.
25	ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69.
26	ADEMIR CUBA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69.
27	AMARILDO FACHINELLO foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69.
28	ADEMAR CUBA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2019.


Samantha Marques Pécoits – Presidente da Comissão de Licitação

		CORFES 1 X 0 OBS - INCLUSO ARTE FINAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				000432
53	71035	CARTEIRINHA BEBÊ CLÍNICA ODONTOLOGIA FORMATO A6 (105 X 148MM) PAPEL SULFITE BRANCO 180 GR CORES 1 X 1 OBS - INCLUSO ARTE FINAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	IVANILDE DALSASSO	SALETE	UN	2.000,00 / 0,07
54	70999	CARTEIRINHA PARA CLUBE DE MÃES FORMATO: 9 X 6 CM PAPEL COUCHÊ BRILHO 300 GR CORES 4 X 0 ACABAMENTO DEVE ESTAR DENTRO DA CARTEIRINHA PLÁSTICA COM PRESILHA OBS - INCLUSO ARTE FINAL DEPARTAMENTO DE CULTURA	IVANILDE DALSASSO	SALETE	UN	3.000,00 / 1,19
59	71038	CREDENCIAL PARA VAGAS ESPECIAIS (IDOSO- PPD) FORMATO 16 PAPEL SULFITE 120 GR CORES 4 X 1 OBS - INCLUSO ARTE FINAL DEBETRAN	IVANILDE DALSASSO	SALETE	UN	1.600,00 / 0,16
68	71010	FICHA BIBLIOTECA FORMATO: 8 X 13 CM PAPEL 180 GR CORES 1 X 1 OBS - INCLUSO ARTE FINAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	IVANILDE DALSASSO	SALETE	UN	1.000,00 / 0,07
89	71028	REFIL ENTINTADO PARA CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PRINTER T AMANHO 20 A 60	IVANILDE DALSASSO	SALETE	UN	30,00 / 11,99

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador: D9B78A7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2019.

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS:

Nº DE ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
1	COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULADORES DO SUDOESTE DO PARANÁ foi credenciada para fornecimento do produto objeto do item 80.
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI foi credenciada para fornecimento dos produtos objeto dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82 e 83.
3	DARCI FRANCISCO DOS SANTOS, foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 41
4	ADEMIR CUBA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 58
5	ITAMAR POLIA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 58
6	MARILDO ATTILIO CAPRA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 73
7	ANTONIO CARLETTI foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 73
8	LUÍCIA SERAFINA CAPRA foi credenciada para fornecimento do produto objeto do item 73
9	FRANCISCO AURELIO KUNZ foi credenciado para fornecimento do produto objeto dos itens 22, 23 e 24
10	RUBENS LUIZ DEMICHELI foi credenciado para fornecimento do produto objeto dos itens 22, 23 e 24
11	EVANDRO CARLOS FOCHI foi credenciado para fornecimento do produto objeto dos itens 22, 23 e 24
12	VILMAR DACHERY foi credenciado para fornecimento do produto objeto dos itens 22, 23 e 24
13	MIGUEL ALCIDES CORREA foi credenciado para fornecimento do produto objeto dos itens 22, 23 e 24
14	GERSON PAVELECINI BOHUM foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25
15	MOACIR MACCARI foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25
16	ALVARO RODRIGUES MACARI foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25
17	OSMAR CARVALHO LEÃO foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25
18	TRINEU MACARI foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25
19	NELSON BOHUM foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25
20	MARCIO ZANELA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 25
21	RONALDO CAVASINI REZENDE foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69
22	JOÃO ADEMIR ANTUNES ALVES foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69
23	DANIEL MIOR foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69
24	GIGOMAR FACHINELLO foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69
25	ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69
26	ADEMIR CUBA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69
27	AMARILDO FACHINELLO foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69
28	ADEMAR CUBA foi credenciado para fornecimento do produto objeto do item 69

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação